



COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

**PARECER Nº 028 /13 – CUTHAB
AO PROJETO E À MENSAGEM RETIFICATIVA**

Desafeta os imóveis próprios municipais localizados no Loteamento Campos do Cristal e doa as áreas ao Departamento Municipal de Habitação (DEMHAB), nesta Capital.

Vêm a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe e a mensagem retificativa, ambos de autoria do Executivo Municipal.

O Projeto recebeu Parecer Prévio da Procuradoria da Casa em 13 de fevereiro de 2013, fl. 7, pela inexistência de óbice de ordem jurídica para a sua tramitação.

A Comissão de Constituição e Justiça, fls. 10 e 11, emitiu parecer pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

A Comissão de Economia, Finanças, Orçamentos e do MERCOSUL opinou pela aprovação do Projeto e da Mensagem observando que:

A regularização daquela área é de interesse público, tendo o suporte legal da Lei Federal nº 11.977, de 2009.

Está dispensada a licitação por força do art 17, Inc. I, alínea b, da Lei Federal nº 8666, de 1993.

No que cabe à competência técnica desta Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação examinar, pelos méritos da proposta, este relator manifesta-se pela **aprovação** do Projeto e da Mensagem Retificativa.

Sala de Reuniões, 12 de junho de 2013.


**Vereador Alceu Brasinha,
Relator.**



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0636/13
PLE Nº 005/13
Fl. 2

PARECER Nº ⁰²⁸ /13 – CUTHAB
AO PROJETO E À MENSAGEM RETIFICATIVA

Aprovado pela Comissão em 18/06/13


Vereador Delegado Cleiton - Presidente


Vereador Cláudio Janta


Vereador Engº Comassetto – Vice-Presidente

*C/ RESTRIÇÃO: POR A ÁREA C/ MAT 49372
É GRAVADA COMO ÁREA PRESERVADA AMBIENTAL.*

Vereador Cassio Trogildo

Vereador Pedro Ruas